

Resolução Nº 015 da CIR Oeste Mato-grossense de 31 de Julho de 2017.

Dispõe sobre o Incentivo Financeiro destinado ao apoio da organização e funcionamento da Comissão de Intergestores Regional Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria n.º 3.027 de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS – Participa SUS;

II - A aprovação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS – Participa SUS – formulada pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde na 175ª Reunião Ordinária do CNS, de 11 e 12 de junho de 2007;

III - Portaria Nº 2.344 de 6 de outubro de 2009, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – Participa SUS em 2009, e dá outras providências.

IV - Portaria Nº 3.251 de 22 de dezembro de 2009, que acrescenta Municípios a Portaria Nº 2.344 de 2009, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – Participa SUS em 2009.

V - Resolução CIB/MT Nº 213 de 05 de agosto de 2010 que dispõe sobre a pactuação do incentivo financeiro do Ministério da Saúde referente à Portaria GM Nº 2454 de 05/08/2010;

VI - Portaria Nº 2.979 de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS.

VII - Resolução CIB/MT Nº 136 de 19 de Novembro de 2015, dispõe sobre a Transferência do Incentivo Financeiro destinado ao apoio da organização e funcionamento das Comissões Intergestores Regionais – CIR's do Estado de Mato Grosso.





RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Incentivo Financeiro destinado ao apoio da organização e funcionamento da Comissão de Intergestores Regional Oeste Mato-grossense – CIR Oeste, do Estado de Mato Grosso no ano de 2016, conforme Anexo Único desta Resolução.

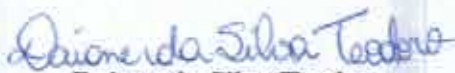
Art. 2º O valor recebido no montante R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferido do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município, será aplicado conforme o Plano de Aplicação.

Art. 3º A prestação de conta do mesmo deve constar no Relatório de Gestão Municipal RAG, do município de Glória D'Oeste.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 31 de julho de 2017.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Glória d' Oeste		C.N.P.J. DA PREFEITURA 37.464.955/0001-00	
Endereço: Av. dos Imigrantes Nº 2.000			
Cidade: Glória d'Oeste	UF: MT	CEP: 78.293-000	DDD/ Fone/Cel. 65 3275-1179
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Paulo Remédio		C.P.F. do Dirigente: 361.992.571-20	
RG / Órgão Expedidor / Data 428.609 SSP/MT 11/11/1.982	Cargo: Prefeito	Função:	
Endereço: Sítio dois Irmãos		C.E.P 78.293-000	
E-mail:		DDD/Fone/Cel. 65	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome: Secretaria Municipal de Saúde		C.N.P.J. DO FMS 14.320.209/0001-47	
Cidade: Glória d' Oeste	UF: MT	CEP: 78.293-00	DDD/ Fone/Cel. 65 3275-1137
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Daiane da Silva Teodoro		C.P.F. do Executor: 025.502.771-04	
RG / Órgão Expedidor / Data 19840705 SSPMT	Cargo: Secretária Municipal de Saúde	Função:	
Endereço: Rua Juliano Mateus S/N Centro		C.E.P 78.293-000	
E-mail: smsgloriadoeste@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. 65 3275-1137	
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)	
	AGOSTO/2017	DEZEMBRO/2017	



2.3 OBJETIVO

INCENTIVAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

2.4 JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO A PORTARIA MS Nº 1.073, DE 23/07/2015 QUE AUTORIZOU A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS ATÉ 31-12-2014;
CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 112, DE 19/10/2015 REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE EM 31-12-15;
CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 136, de 19/11/2015 que aprovou o incentivo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para apoio da organização e funcionamento das CIR's;
APRESENTA-SE A PROPOSTA PARA DESPESAS DE CUSTEIO, VISANDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIÃO, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES INTERGESTORES REGIONAIS (CIR), PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DA DIRETORIA DO COSEMS E COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Participar 100% nas reuniões da CIR;
02	Participar 100% nas reuniões da Diretoria do COSEMS.
03	Participar 100% nas reuniões da CIB Estadual
04	Adquirir materiais de consumo e ou serviços.

3. PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS MÊS

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Diárias	Un	03	200,00	600,00
Passagens	Un	0	0,00	0,00
Material de Consumo				
Combustível	Litros	101,5	2,70	274,05
Alimentação	Un	500 salgados Refrigerantes e suco.	370,00	370,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28	Placas identificação dos municípios/ reunião CIR.	12,5	350,00
TOTAL				R\$ 1.244,05

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1 - Ano: 2017

Código do Elemento de Despesa	Especificação	VALOR												TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
339014	Diárias								600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	R\$3.000,00
339030	M. Consumo								644,05	644,05	644,05	644,05	644,05	R\$3.220,25
339033	Passagens													
339039	STPJurídica								350,00					R\$350,00
TOTAL														
TOTAL GERAL		20/07/17												R\$ 20.495,30
TOTAL EM CONTA		USO EM 2018												R\$ 13.925,05
SALDO REMANESCENTE														

5. RESUMO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
339014	Diárias	R\$ 3.000,00
339030	Material de Consumo	R\$3.220,25
339033	Passagens	0,00
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 350,00
TOTAL		R\$6.570,25

6. ASSINATURAS

Glória D'Oeste: 27/07/ 2017



Paulo Remédio
Prefeito Municipal



Dalane Da Silva Teodoro
Secretária de Saúde
Dalane da Silva Teodoro
Sec. Municipal de Saúde
portaria n.º 05/2017

OBSERVAÇÕES:

Destarte que as placas de identificações dos municípios participantes da CIR, serão realizadas em compra única, ou seja, o valor mencionado serão utilizados somente uma vez.

